

PRÁTICAS PROCESSUAIS DIREITO DO TRABALHO

FORMAÇÃO CONTÍNUA

PLMJ · CIJE

DESTINATÁRIOS: Estudantes do 1.º Ciclo de Estudos em Direito (Licenciatura) e Estudantes do 2.º Ciclo de Estudos em Direito (Mestrado).

Titulares de Licenciatura em Direito, Solicitadoria ou áreas que se relacionem com a Prática do Direito do Trabalho.

NÚMERO DE PARTICIPANTES: Min.: 20 · Max.: 30
O Curso apenas funcionará reunido o número mínimo. As inscrições são processadas por ordem de chegada até ao preenchimento do número máximo de vagas.

DURAÇÃO:
18 horas de formação presencial
(6 Sessões de 3 horas cada)

CALENDARIZAÇÃO:
5, 12, 19, 26 de abril e 3, 10 de maio de 2018

HORÁRIO: Quinta-feira das 18h30 às 21h30

CRÉDITOS: 2 ECTS (Trabalho de Investigação)

INSCRIÇÕES: Até ao dia 26 de março de 2018

PROPINA:
Estudantes da FDUP: 50€
Ex-estudantes da FDUP: 70€
Outros: 100€

COORDENAÇÃO CIENTÍFICA:
Prof. Doutor Francisco Liberal Fernandes
Prof. Doutora Maria Regina Redinha

FORMADORES:
Dr. Manuel Cavaleiro Brandão · PLMJ
Dr. José Ricardo Gonçalves · PLMJ
Dra. Maria Cavaleiro Brandão · PLMJ
Dra. Marta Silva · PLMJ
Dra. Joana Brandão · PLMJ
Dr. Pedro Ferreira de Sousa · PLMJ

OBJETIVO:

A criação do curso procura dar resposta à necessidade de complementar a formação académica dos participantes com os conhecimentos específicos da prática forense na área do Direito do Trabalho.

PROGRAMA:

- 1.º SESSÃO: PRESSUPOSTOS PROCESSUAIS / PROCEDIMENTOS CAUTELARES**
 - Princípios do Processo do Trabalho
 - Pressupostos Processuais (capacidade, legitimidade, representação, patrocínio e competência)
 - Processo (espécies de processo, citações e notificações, instância)
 - Procedimentos Cautelares (comun, especificados)
- 2.º SESSÃO: PROCESSO COMUM**
 - Processo comum
- 3.º SESSÃO: AÇÃO ESPECIAL DE IMPUGNAÇÃO DA REGULARIDADE E LICITUDE DO DESPEDITO**
 - Extinção do Posto de Trabalho
 - Procedimento Disciplinar
 - Ação de Impugnação da Regularidade e Licitude do Despedimento
- 4.º SESSÃO: AÇÃO ESPECIAL DE IMPUGNAÇÃO DO DESPEDITO COLETIVO**
 - Despedimento Coletivo
 - Ação Especial de Impugnação do Despedimento Coletivo
- 5.º SESSÃO: AÇÃO ESPECIAL DE RECONHECIMENTO DA EXISTÊNCIA DE CONTRATO DE TRABALHO**
 - Contrato de Trabalho
 - Presunção de Laboralidade
 - Ação de Reconhecimento da Existência de Contrato de Trabalho
- 6.º SESSÃO: AÇÃO EMERGENTE DE ACIDENTE DE TRABALHO E DE DOENÇA PROFISSIONAL**

INFORMAÇÕES:

Secção de Apoio à Formação Contínua, Mestrados e Doutoramentos
Rua dos Bragas, nº 223, 4050-123 Porto · T. 22 204 16 00 · F. 22 204 16 14 · www.direito.up.pt · posgrad@direito.up.pt · <http://www.facebook.com/formacaocontinuaufdup>